

## COMUNICADO

A **Superintendência Regional de Educação São Mateus** informa a abertura de processo seletivo de **DIRETOR ESCOLAR** para atuar na **EEEFM “DR. EDWARD ABREU DO NASCIMENTO”**, localizada no município de **PEDRO CANÁRIO – ES**.

Para candidatar-se ao cargo de Diretor Escolar, faz-se necessário:

1. Ser Professor ou Pedagogo efetivo do magistério público estadual do ES;
2. Preferencialmente, não estar em período probatório. Caso esteja em período probatório, deverá ter, no mínimo, 06 anos de experiência no magistério da Rede Estadual;
3. Ter a habilitação mínima exigida de acordo com a Legislação específica, e os níveis de ensino oferecidos pela unidade escolar em que atuará;
4. Não apresentar, no cadastro de pessoa física (CPF), nenhum impedimento para a movimentação bancária;
5. Não estar respondendo processo administrativo na Corregedoria da SEDU;
6. Não incorrer em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade previstas na Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 2012, bem como na Lei Ordinária Estadual nº 9081, de 30 de julho de 2012;

Os interessados em participar do processo seletivo deverão enviar comunicação formal à SRE SÃO MATEUS, para o e-mail: [erquaresma@sedu.es.gov.br](mailto:erquaresma@sedu.es.gov.br), com cópia para [amcmelo@sedu.es.gov.br](mailto:amcmelo@sedu.es.gov.br) com, no mínimo, de 24h de antecedência do horário marcado para a reunião na escola citada abaixo, manifestando seu interesse em participar do processo.

Os candidatos deverão **comparecer na referida unidade escolar** situada à **Rua Dr Edward Abreu do Nascimento, s/n, Bairro Novo Horizonte, município de Pedro Canário – ES, no dia 28/12/2017 às 16h**, para apresentarem-se ao Conselho Escolar, portando os documentos abaixo relacionados:

1. Cópia dos documentos pessoais (CPF, RG, Título de Eleitor com comprovante de votação no último pleito eleitoral);
2. Declaração manifestando o interesse em assumir o cargo de diretor escolar - anexo 3 ;
3. Declaração afirmando não incorrer em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade previstas na Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990, bem como na Lei Ordinária Estadual nº 9081, de 30 de julho de 2012, conforme anexo 1;
4. Declaração de que não há cônjuge ou parentes até 3º grau civil em exercício na escola – anexo 2.
5. Currículo seguindo o padrão anexo 4;
6. Cópia do contracheque com destaque para o número funcional e vínculo(s).
7. Certidão negativa junto à Receita Federal;
8. Cópia da habilitação compatível com o cargo pleiteado;

**Amada Mariana Costa de Melo**  
**SUPERINTENDENTE REGIONAL DE EDUCAÇÃO**

**SÃO MATEUS**

[www.sedu.es.gov.br](http://www.sedu.es.gov.br)  
**(27)3767 7661**

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria da Educação





GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO SÃO MATEUS - ES

### INFORMAÇÕES ESCOLARES

Localização	<b>ESCOLA: EEEFM Dr. Edward Abreu do Nascimento</b> <b>Cód. INEP: 32017243</b>		
	Endereço: R: Dr. Edward Abreu do Nascimento RURAL ( ) URBANA ( x )		
	Telefone: ( 27 ) 37642320 E-mail da Escola: escolaedward@sedu.es.gov.br		
	Ato de Criação: Nº: 956/1978 CNPJ: 03.255.453/0001-57		
Recursos Humanos	Nome Diretor(a): JOSÉ CARLOS CAMPINHO Tel.: (27)37642320 Cel.27-997747005		
	E-mail do Diretor: jcarloscampinho@hotmail.com		
	Data nomeação: 14/08/2012 Processo: ( ) Eletivo ( ) Indicação ( x ) Seletivo		
	Nº Coordenadores: ( 1 ) Mat. ( 1 ) Vesp. ( 1 ) Not Nº ASEs: 06 Nº Agentes Suporte Ed.: 01		
	Nº Pedagogos: ( 1 ) Mat. ( 1 ) Vesp. ( 1 ) Not Turno: ( x ) Matutino ( x ) Vespertino ( x ) Noturno		
Nº Professores: Efetivos ( 10 ) DTs ( 25 ) TOTAL( 35 )			
Público	Total de Classes: Matutino ( 11 ) Vespertino ( 09 ) Noturno ( 10 ) Prisional ( ) TOTAL ( 30 )		
	Total de Alunos: Matutino ( 355 ) Vespertino ( 254 ) Noturno ( 311 ) PRISIONAL ( ) TOTAL ( 920 )		
Modalidades Atuais (Nº de alunos)	(-) E.F. anos iniciais (-) EJA 1º Segmento ( 03 ) Sala de Recursos (146) EJA 2º Segmento		
	( 372 ) E.F. anos finais (-) EJA EM (Prisional)		
	( 230 ) E.M. (-) Ed. Profissional		
	( 165 ) EJA/EM		
Infra-estrutura	Nº de Salas de aula: 11	Tipologia	Classificação: (complexidade)
	Nº Laboratório de Ciências/Outros: 0		Gratificação: FGDE 02 R\$:2.734.57
	Nº Laboratório de Informática: 01		Conselho Escolar
	( 01 ) Biblioteca		
	( ) Quadra - ( ) com cobertura		
( 01 ) Auditório			
Indicadores	IDEB: 2007: AF( 4,0 ) 2009: AF(3,6 ) 2011: AF( 3,3 ) 2013 AF ( 4,0 ) 2015 AF(4,6 )		
	IDE: 2012 ( 43,68 ) 2013 ( 43,26 ) 2015 ( 43,60 ) 2016 ( 50,39 )		
	Índice de Reprovação: 2012 EF( 18,6 % ) 2013 EF ( 18,5 % ) 2014 EF( 36,4 % ) 2015 EF( 11,3 % ) 2016 EF ( 19,0 % )		
	Índice de Evasão: 2012 EF( 3,6 % ) 2013 EF( 4,3 % ) 2014 EF( 4,2 % ) 2015 EF( 1,9 % ) 2016 EF ( 2,1 % )		
Projetos Institucionais/2017	(x) Programa mais Educação (x) Ensino Médio Inovador ( ) Atleta na Escola ( ) PDE Escola (x) Adesão ao "Jogos na Rede" (x) Adesão Mostra Cultural ( ) Adesão Mostra de Teatro ( ) Adesão Mostra de Dança ( ) Adesão Mostra de Música ( ) Jornada Ampliada	Recursos 2017	( x ) PEDDE (R\$ 49.920,00)
			( x ) PDDE (R\$ 28.000,29)
			( x ) Outros: (R\$ 3.384,00)
			TOTAL GERAL: R\$ 31.384.92

Obs.: a partir de 2017 começou a funcionar o Ensino Médio na referida Escola.

Ultima Atualização: Data 08/12/2017 Por: Equipe Gestão Escolar

Fontes: <http://qedu.org.br/> SGE, Setor Administrativo, Censo Escolar, Setor Pedagógico e Escola

## ANEXO I

### DECLARAÇÃO DE INELEGIBILIDADE

Eu \_\_\_\_\_,

(nacionalidade) \_\_\_\_\_, (estado civil) \_\_\_\_\_,

(ocupação), \_\_\_\_\_, RG: \_\_\_\_\_,

CPF: \_\_\_\_\_, declaro ter pleno conhecimento das disposições contidas na Lei nº 9.081, de 30 de julho de 2012, e no Decreto Estadual nº 3.065, de 31 de julho de 2012.

Declaro ainda não incorrer em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade previstas na Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990.

Assumo o compromisso de comunicar ao meu superior hierárquico ou a secretaria do colegiado, no prazo de 30 (trinta) dias subsequentes à respectiva ciência, superveniência do enquadramento em qualquer hipótese inelegibilidade prevista em Lei Federal.

Asseguro que todas as informações aqui prestadas são verdadeiras, pelas quais assumo integral responsabilidade.

---

*(Local e Data)*

---

*(Nome e Assinatura)*

**ANEXO II**

**DECLARAÇÃO DE PARENTESCO**

Eu \_\_\_\_\_,

(nacionalidade) \_\_\_\_\_, (estado civil) \_\_\_\_\_,

(ocupação) \_\_\_\_\_, RG: \_\_\_\_\_,

CPF: \_\_\_\_\_, declaro não possuir parentes até o 3º grau civil

nem cônjuge em exercício na Escola: \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
(Local e Data)

\_\_\_\_\_  
(Nome e Assinatura)

**ANEXO III**

**DECLARAÇÃO DE INTERESSE**

Eu \_\_\_\_\_,

(nacionalidade) \_\_\_\_\_, (estado civil) \_\_\_\_\_,

(cargo/nº funcional) \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_,

CPF: \_\_\_\_\_ declaro ter pleno interesse em participar do  
Processo Seletivo para Direção Escolar da Escola  
Estadual \_\_\_\_\_ localizada no  
município \_\_\_\_\_ jurisdicionada à Superintendência  
Regional de Educação de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
*(Local e Data)*

\_\_\_\_\_  
*(Nome e Assinatura)*

## ANEXO IV

### CURRÍCULO PADRÃO PARA CANDIDATOS À DIREÇÃO ESCOLAR NA REDE ESTADUAL DE ENSINO NO ESPÍRITO SANTO

1. Dados pessoais		
Nome Completo:		
CPF:	RG:	
Data de nascimento:		
Endereço:		
Cidade/Estado:		CEP:
Telefone Celular:		Telefone Residencial:
E-mail:		
N.º Funcional vínculo Estadual:	Vínculo:	Cargo:
Data de Exercício:		
Nº Funcional vínculo Municipal/Federal:		Cargo:
Data de Exercício:		

2. Formação Acadêmica	
<b>Graduação:</b>	
Curso:	
Instituição de Ensino:	
Data Início (dd/mm/aa):	Data de conclusão: (dd/mm/aa):
Curso:	
Instituição de Ensino:	
Data Início (dd/mm/aa):	Data de conclusão: (dd/mm/aa):
<b>Pós-graduação</b>	
<b>Stricto Sensu:</b>	
Tipo: ( ) Mestrado      ( ) Doutorado	
Área:	
Título da Dissertação / Tese:	
Instituição de Ensino:	
Data Início (dd/mm/aa):	Data de conclusão: (dd/mm/aa):
Tipo: ( ) Mestrado      ( ) Doutorado	
Área:	
Título da Dissertação / Tese:	
Instituição de Ensino:	
Data Início (dd/mm/aa):	Data de conclusão: (dd/mm/aa):
<b>Lato Sensu:</b>	
Área:	
Título da Monografia:	
Instituição de Ensino:	
Data início (dd/mm/aa):	Data de conclusão: (dd/mm/aa):
Área:	
Título da Monografia:	
Instituição de Ensino:	
Data início (dd/mm/aa):	Data de conclusão: (dd/mm/aa):





## ANEXO V

### PLANO DE GESTÃO ESCOLAR - PGE

Para gerir uma instituição de ensino é fundamental conhecer o diagnóstico da escola, fazer uma análise dos resultados alcançados (avaliações internas e externas), que irão subsidiar o seu plano de gestão:

- Atendimento (os níveis e modalidades de ensino ofertados na escola, nº de alunos matriculados)
- Quantidade de turmas por etapas e modalidades de educação e turno
- Projetos/programas (federal/estadual) desenvolvidos pela escola.
- Indicativos pedagógicos da escola (índice de aprovação/reprovação, defasagem idade/série);
- Desempenho acadêmico dos alunos em avaliações externas (PAEBES, IDEB, ENEM) e outros dados coletados.
- Equipamentos públicos da região;
- Perfil socioeconômico da comunidade escolar

### PROPOSTA DO (A) CANDIDATO (A) EM RELAÇÃO ÀS 04 DIMENSÕES DA GESTÃO ESCOLAR

#### 1- GESTÃO PEDAGÓGICA /RESULTADOS EDUCACIONAIS

Trata-se da organização, coordenação, liderança e avaliação de todos os processos e ações diretamente voltados para a promoção da aprendizagem dos alunos e sua formação.

**Itens que podem ser abordados:** Proposta curricular; acompanhamento da aprendizagem dos estudantes; inovação pedagógica; ações de inclusão com equidade; planejamento da prática pedagógica; implantação de projetos didáticos consonantes com o Projeto Político Pedagógico da instituição; a organização do espaço e tempo escolares com suas rotinas; a construção da identidade e da autonomia da escola.

## 2- GESTÃO PARTICIPATIVA

Abrange processos e práticas que estimulam seus participantes a se organizar coletivamente e a se comprometer com a promoção de educação de qualidade para todos.

**Itens que podem ser abordados:** Participação de professores, funcionários, pais, alunos e comunidade na realização de atividades diversas da escola; presença dos órgãos colegiados da escola na tomada de decisões sobre a gestão financeira, gestão pedagógica e outros desdobramentos da gestão; atuação dos conselhos de escola, grêmios estudantis, líderes de turma, conselhos de classe e outros; relação da escola com a Associação de Moradores ou Movimento Comunitário do Bairro, Ministério Público, CRAS, CREAS, Conselho Tutelar, Unidade de Saúde e outros.

## 3- GESTÃO DE PESSOAS E LIDERANÇA

Abrange processos e práticas de gestão, visando a mobilização dinâmica das pessoas (professores e demais profissionais, pais/mães/responsáveis e estudantes), sua energia e talento, coletivamente organizado, voltados para a constituição de ambiente escolar efetivo na promoção de aprendizagem e formação dos alunos.

**Itens que podem ser abordados:** Participação de professores, funcionários, pais, alunos e comunidade na realização das diversas atividades da escola; clima organizacional; desenvolvimento profissional contínuo; valorização e reconhecimento do trabalho escolar; avaliação institucional contínua.

#### 4- GESTÃO ADMINISTRATIVA / INFRAESTRUTURA: RECURSOS E SERVIÇOS

Abrange processos e práticas de gestão, visando a mobilização dinâmica das pessoas (professores e demais profissionais, pais/mães/responsáveis e estudantes), sua energia e talento, coletivamente organizado, voltados para a constituição de ambiente escolar efetivo na promoção de aprendizagem e formação dos alunos.

**Itens que podem ser abordados:** Organização dos registros escolares e administrativos; utilização adequada das instalações e equipamentos; preservação do patrimônio escolar; atualização do Sistema de Gestão; procedimentos de rotina para manutenção das atividades da escola e gestão documental (procedimentos cotidianos de alimentação escolar, recursos didáticos, material de expediente); acompanhamento e cumprimento das normas concernentes aos serviços terceirizados, participação do conselho de escola na definição de prioridades e nas deliberações para utilização dos recursos financeiros de acordo com o Plano de Aplicação; prestação de contas e cumprimento de prazos.

### **Fontes para pesquisas dos dados:**

- 1- Portal INEP: mostra o contexto social em que as escolas estão inseridas e dados diversos
- 2- <http://idebescola.inep.gov.br/ideb/consulta-publica>
- 3- Resultados do ENEM por escola - <http://www.gedu.org.br/especiais/enem-no-gedu>
- 4- Indicadores educacionais por escola (índices de Aprovação, Reprovação e Abandono, Distorção idade-série, IDEB e outros). Faça cadastro para obter acesso a todos os dados disponíveis - <http://www.gedu.org.br/>
- 5- Resultados PAEBES ALFA- <http://www.paebesalfa2onda.caedufjf.net/>
- 6- Resultados PAEBES - <http://www.paebes.caedufjf.net/resultados-por-escola/>
- 7- Documento “Informações Escolares” - Anexo

### **Sugestões para leituras:**

- 1- Livro: Dimensões da gestão escolar e suas competências- Heloísa Lück  
[http://www.fundacaolemann.org.br/arquivos/uploads/arquivos/Dimensoes\\_da\\_gestao\\_escolar\\_\(livro\\_final\).pdf](http://www.fundacaolemann.org.br/arquivos/uploads/arquivos/Dimensoes_da_gestao_escolar_(livro_final).pdf)
- 2- Site da Secretaria de Estado da Educação contendo informações acerca das políticas educacionais. No menu a esquerda clicar em “Manuais”  
<http://www.educacao.es.gov.br/>



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
ASSESSORIA ESPECIAL DE GESTÃO ESCOLAR**

**LISTA DE CANDIDATOS INSCRITOS NO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA GESTOR  
ESCOLAR DA EEEFM DR. EDWARD ABREU DO NASCIMENTO**

CANDIDATOS INSCRITOS	CANDIDATO SELECIONADO	STATUS DO PROCESSO		
		Em Andamento	Concluído	Cancelado
Gleiton Santos Maciel	<b>Vanuza Batista da Silva</b>		X	
Jessé Ferreira dos Santos				
Manoel Junior Sales Almeida				
Marisete Teixeira Brito Inocente				
Vanuza Batista da Silva				